

PORTARIA N.º 696/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 398/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 16426/2022-SESMA e 2024.02.24360P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de agosto de 2025 a servidora **MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO ASSUNÇÃO**, lotada na **SESMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula n.º 0080683-010 e CPF: 198.325.082-15, com base na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a), §3º c/c art. 40, §1º, III, e §5º da CF, e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003, **com percepção de proventos proporcionais e sem paridade**, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 4.372,30** (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO	R\$- 4.806,33
VALOR MÉDIO APURADO (1.119.308,34 / 256) =	R\$- 4.372,30
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 4.372,30

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV